



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº

77

DESPACHO

EM PADTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 23 de AGO 2018.

Presidente

EMENTA – altera a Resolução nº 19/2018 de 09 de março de 2018, que cria o “Selo Empresa Amiga da Mulher” e sua conferência às pessoas jurídicas da cidade de Ribeirão Preto e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Apresenta à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º - Altera o art. 1º, § 2º, I e “a”, que terá a seguinte redação:

“Art. 1º -omissis...

§ 1º -omissis....

§ 2º -omissis....

I - quanto ao quesito: políticas de valorização da mulher:

a) que já desenvolve programas de incentivo, auxílio e apoio para a capacitação profissional das funcionárias, igualdade nas relações de emprego no mundo do trabalho e a autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta.”

Art. 2º - Altera o art. 2º, parágrafo único, “g”, que terá a seguinte redação:

“Art. 2º -omissis.....

Parágrafo único.....omissis

a a f).....omissis....

g)01Representante de Organização sem fins lucrativos de mulheres, ou que, comprovadamente, por meio de documentos, reportagens, ações, prêmios, demonstrem a promoção de ações voltadas às políticas da mulher no município e que estejam em dias com suas obrigações fiscais e tributárias;

h)..... omissis....”

Art. 3º - Altera o art. 3º, I, “b”, que terá a seguinte redação:



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereadora Gláucia Berenice

Av. Jerônimo Gonçalves nº 1200 - CEP: 14010-040

Telefones: (16) 3607-4029/3607-4151/3607-4153/3607-4149 (Fax)

email: glauciaberenice@camararibeiraopreto.sp.gov.br

"Art. 3º -omissis....

I -omissis...

a)omissis...

b) manter, com exclusividade, projeto, conforme preceitua o Art. 1º, § 2º, voltado à valorização da mulher junto à comunidade;

c)omissis....."

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de agosto de 2018.


GLÁUCIA BERENICE
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Para melhor adequação da resolução.